



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2401/2022

Enquadrar uma residencia abandonada na Lei nº 7.733/2012, localizada na Rua Antônio Matar, no bairro Jardim Del Rey, nesta cidade..

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente, no sentido de enquadrar um residencia abandonada na Lei nº 7.733/2012 que regula o procedimento para aplicação do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, localizada na Rua Antônio Matar defronte numero 23, no bairro Jardim Del Rey, nesta cidade.

Tal pedido se faz necessario, pois conforme a foto em anexo, a devida moradia encontra-se em total descuido, sem nenhuma manutenção por parte do proprietário, gerando diversas situações de risco à vizinhança. Sem contar o mato alto e o lixo que está no local.

Solicito o atendimento deste pedido em caráter de urgência.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de abril de 2022.

GERSON DA FARMÁCIA

PROTOCOLO 4162 / 2022 - 25/04/2022 14:30



Rua Antônio Matar, em frente ao número 23 – Bairro Del Rey

INSTITUTO DO ABANDONO